



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 121 DE 15 MAIO DE 2013.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 59, de 13 de março de 2014

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, para atuar como colaboradora eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho COMBATE À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS